



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE EXCEPCIONAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA – PR/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria [PGR nº 591](#), de 20 de novembro de 2008, e pela [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), e

Considerando o teor da [Portaria PR-RO nº 133, de 04 de agosto de 2015](#), publicada no DOU nº 149, de 06 de agosto de 2015, pág. 53, seção 02, que designa os Procuradores-Chefes Excepcionais da Procuradoria da República no Estado de Rondônia no período de 10 de agosto a 05 de setembro de 2015

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CHARLINE BARBOZA ROCHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Tecnologia da Informação, matrícula 27171, para encargo de substituta da Função de Confiança, FC-2, de Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Dispensar o servidor KIM ROCHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Tecnologia da Informação, matrícula 22125, DO encargo de substituto da Função de Confiança, FC-2, de Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 3º. Designar o servidor IGOR DE MELLO CASUSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Tecnologia da Informação, matrícula 26763, para o encargo de substituto da Função de Confiança, FC-2, de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 4º. Dispensar o servidor KIM ROCHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Tecnologia da Informação, matrícula 22125, do encargo de substituto da Função de Confiança, FC-2, de Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Dê-se ciência. Publique-se.

LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**